CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Seliane da SOS

INDICAÇÃO Nº _____ DE 16 DE ABRIL DE 2025.

VEREADORA SELIANE DA SOS.

"Requer que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja instituído no município a campanha de prevenção à acidentes de trânsito com animais e dá outras providências."

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, § 1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **solicitando que seja instituído no município a campanha de prevenção à acidentes de trânsito com animais e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

A indicação visa a criação da "Campanha Municipal de Prevenção à Acidentes de Trânsito com Animais", ou seja, evitar a exposição de animais que vivem em situação de abandono e até mesmo animais que tem tutores, mas que estão nas ruas. A propositura é inserir no calendário do município o dia 10 de agosto como data oficial para celebração da campanha.

Além de colocar em risco a existência do animal, os acidentes causados pelos atropelamentos são responsáveis por ferimentos graves e até vítimas fatais entre motoristas e passageiros. A Constituição Federal alega que cabe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, "vedadas, na forma da lei as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies", conforme artigo 225.

Para a realização do projeto é necessário estabelecer parcerias com a Companhia Municipal de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e outras entidades competentes para desenvolver atividades educativas como palestras, workshops, mesa redonda ou até mesmo peças teatrais para conscientização da população.

Diante do exposto, solicito ao Prefeito Municipal a instituição dessa indicação de projeto de lei em nosso Município.

Atenciosamente,

Vereadora Seliane da SOS
MDB

IN/GB/IK/SM/003